



PORTARIA Nº 037 - DG/IFAM/CPRF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo nº 23386.001805/2024-74 que versa sobre as infrações contratuais cometidas pela empresa UNIT BR PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.226.854/0001-66, e conforme o previsto nos documentos referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que seja instaurado o Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da empresa UNIT BR PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.226.854/0001-66, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas no Contrato nº 03/2024.

Art. 2º Constituir Comissão Própria para condução do procedimento administrativo, a ser formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Oldeney Maricaua Campos, Técnico em Contabilidade, Siape 2221962
Leonildo Mendes de Souza, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 2196605
Diego Alex Mendes Pacheco, Contador, 1495288

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023